



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3286-2023 de 24-02-2023

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **EXONERAR** a partir do dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), conforme Art. 36, inciso "II", alínea "a" da Lei Complementar nº 001/01 de 02-10-2001, **GENIFER TELLES PENA**, matrícula funcional nº 766, no Cargo em Comissão de **ASSISTENTE-CC_2**, lotada na **SECRETARIA DE MINICÍPIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**, sendo esse dia trabalhado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 24/02/2023.
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br